

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 043/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Eduardo Raposo Monteiro
Médico veterinário

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade total	Pedido mínimo mensal	Valor unitário máximo aceitável	Valor Mensal Mínimo	Valor total máximo aceitável
01	4.800 equipos	150 Equipos	R\$ 31,09 por equipo	R\$ 4.663,50	R\$ 149.232,00
ESPECIFICAÇÃO: Equipo para bombas de infusão, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico. Composição flexível em tubos de PVC com câmara de gotejamento com filtro de partículas de 15 micras e entrada de ar lateral com filtro de 0,22 micra e tampa reversível. Ponta perfurante tipo universal. Pinça rolete, segmento de silicone. Injetor lateral (tipo Y) e conector terminal com capa protetora. Utilizado na administração de soluções parenterais. Incolor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado. Embalagem com identificação, lote, prazo de validade e data. COMODATO: A proposta deverá incluir o fornecimento de 20 bombas de infusão volumétrica peristáltica para administração de soluções parenterais e enterais em regime de comodato para utilização na rotina clínica e cirúrgica do HCV-UFRGS. <u>Requisitos obrigatórios dos equipamentos:</u> <ul style="list-style-type: none">- Bomba volumétrica peristáltica- Controle eletrônico programável- Vazão de 0,1 a 999,9 mL/hora com incrementos de 0,1 mL/hora- Volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL- Limites de tempo: 1min a 99h59min59seg- Sensor de ar (detector de ar na linha) com alarme sonoro- Sensor de gotejamento com alarme sonoro- Bateria recarregável com autonomia mínima de 3:30 horas- Alarme sonoro para fim de infusão e KVO (keep vein open)- Voltagem 110V ou seleção automática 110/220V- Alarmes sonoros para KVO, ar na linha, fim de infusão, oclusão e bateria					
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 149.232,00					

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens do lote.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Ana Paula Aguiar, Fone: 3308-6963, e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 07 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será realizado como **contrato**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 043/2024"**.